

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGOE - LIGHT S.A. de 28/04/2017**

<b>Nome</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O Boletim de Voto a Distância referente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 28 de abril de 2017, às 10h deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/ 1976 (a "Lei das S.A.") e da instrução CVM nº 481/2009 (a "ICVM" 481).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima - manualmente e com letra de forma legível - com seu nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum das Assembleias Gerais (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A Companhia exige reconhecimento de firma caso seja assinado no Brasil e a notariação e consularização quando assinado no exterior.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim preenchido e assinado na Companhia - II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia; III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto ao escriturador (Banco Bradesco S.A.).</p> <p>Todos os procedimentos estão descritos no Manual para participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 28.04.2017, disponível nos site <a href="http://www.light.ri.com.br">www.light.ri.com.br</a>. Em caso de dúvidas, enviar e-mail <a href="mailto:ri@light.com.br">ri@light.com.br</a>.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Light S.A. - A/C Gerente de Relações com Investidores - Fábio Araujo de Lucena Henriques Lima. Endereço: Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002. E-mail: <a href="mailto:ri@light.com.br">ri@light.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A. - A/C Departamento de Ações e Custódia Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo - SP - CEP: 06029-900. Telefone para Contato: 0800 701 1616 E-mail: <a href="mailto:4010.accustodia@bradesco.com.br">4010.accustodia@bradesco.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 18h00.</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGOE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Questão Simples</b></p> <p>3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE - LIGHT S.A. de 28/04/2017**

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Alterar a composição do Conselho de Administração para eleger novos conselheiros titulares e suplentes que irão complementar o período restante do mandato dos membros que renunciaram ou serão substituídos dos seus respectivos cargos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho administração por chapa única**

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não

7. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

Sim  Não

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

PATRICIA GRACINDO MARQUES DE ASSIS BENTES (SUPLENTE DE NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA) [ ]%

LUÍS FERNANDO PAROLI SANTOS (SUPLENTE DE SÉRGIO GOMES MALTA) [ ]%

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA (EFETIVO) [ ]%

ANDREA BELO LISBOA DIAS (SUPLENTE DE MARCELLO LIGNANI SIQUEIRA) [ ]%

LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA (SUPLENTE DE ANA MARTA HORTA VELOSO) [ ]%

PEDRO CLÁUDIO LEITÃO (SUPLENTE DE SILVIO ARTUR MEIRA STARLING) [ ]%

**Questão Simples**

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

10. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa unica proposta pelos controladores

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE - LIGHT S.A. de 28/04/2017**

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não

**Eleição do conselho fiscal em separado – Ordinárias**

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

RAPHAEL MANHÃES MARTINS (EFETIVO) E BERNARDO ZITO PORTO (SUPLENTE)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

13. Fixar a remuneração anual global dos Administradores

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

14. Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_